

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8440, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº
8.108, DE 07 DE JANEIRO DE
2013 E O DECRETO Nº 8.216,
DE 10 DE JUNHO DE 2013.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.108, de 07 de janeiro de 2013, que "DECLARA A SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DO PASSIVO REFERENTE A DÍVIDAS ATÉ 31.12.2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

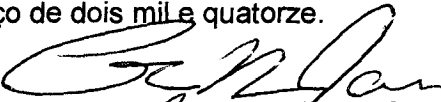
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.216, de 10 de junho de 2013, que "REGULAMENTA A RETOMADA DOS PAGAMENTOS DO PASSIVO, SUSPENSOS PELO DECRETO Nº 8.108/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 13 / 03 / 2014